ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	202176
N° Registro	202167
Válido até:	06/04/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	101.759.891-68
NOME/RAZÃO SOCIAL:	RUI DA CUNHA
ENDEREÇO:	ZONA RURAL, 1, FAZENDA VALE DO SOL, PORTEIRA BRANCA, ZONA RURAL - NOVA CRIXAS (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	101.759.891-68
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA VALE DE SOL
ENDEREÇO:	PARTINDO DE GOIÂNIA PELA GO-070/GO-164 SENTIDO NOVA CRIXÁS, PERCORRER 368 KM ATÉ RAMIFICAÇÃO COM A GO-336. VIRAR À ESQUERDA NA GO-336 E PERCORRER APROXIMADAMENTE 19,7 KM ATÉ INICIO DA ESTRADA VICINAL À ESQUERDA. SEGUIR NESTA POR APROXIMADAMENTE 6,0 KM ATÉ UMA NOVA RAMIFICAÇÃO. NESTA PEGAR A PRIMEIRA SAÍDA À DIREITA E SEGUIR RETO ATÉ A SEDE DA FAZENDA VALE DO SOL., NOVA CRIXAS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	101.759.891-68
NOME/RAZÃO SOCIAL:	RUI DA CUNHA

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
Copaíba -Copaifera langsdorffii	95	Menos preocupante.
Sobre -Emmotum nitens	40	Menos preocupante.
Gumirim -Siphoneugena densiflora	88	Deficiente de dados.
Escorrega-macaco -Vochysia hankeana	62	Menos preocupante.
Maria-pobre -Dilodendron bipinnatum	52	Menos preocupante.
Cega-machado -Physocalymma scaberrimum	56	Menos preocupante.
Pau-pilão -Buchenavia tomentosa	96	Deficiente de dados.
Mutamba -Guazuma ulmifolia	52	Menos preocupante.
Canzileiro -Platypodium elegans	25	Menos preocupante.
Faveiro -Dimorphandra mollis	88	Menos preocupante.
Vinhático -Plathymenia reticulata	26	Menos preocupante.
Favereiro -Pterodon emarginatus	45	Menos preocupante.
Capitão -Terminalia argentea	66	Menos preocupante.
Maminha-de-porca -Zanthoxylum rhoifolium	52	Menos preocupante.
Araribá -Centrolobium tomentosum	15	Menos preocupante.
Gameleira -Ficus obtusiuscula	36	Menos preocupante.

Rabo-de-macaco -Lonchocarpus sericeus	47	Menos preocupante.
Cinzeiro -Piptocarpha rotundifolia	52	Deficiente de dados.
Farinha-seca -Diatenopteryx sorbifolia	15	Menos preocupante.
Pimenta-de-macaco -Xylopia aromatica	120	Menos preocupante.
Marinheiro -Guarea kunthiana	15	Deficiente de dados.
Pau-pombo -Tapirira guianensis	36	Menos preocupante.
Guatambu-vermelho -Aspidosperma subincanum	98	Menos preocupante.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
FERNANDO HENRIQUE DE GODOY	022.864.341-40	19940/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

AUTORIZAÇÕES:

FICAM AUTORIZADAS AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS À PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

VEDAÇÕES:

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, OU EM ÁREA URBANA LICENCIADA PELA SEMAD, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SEREM QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A REALIZAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO DEVIDO AO CORTE DE ESPÉCIES CONSIDERADAS COMO CRITICAMENTE EM PERIGO, EM PERIGO OU VULNERÁVEL, RARA, NÃO CATALOGADA OU ENDÊMICA DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA CONFORME LISTA OFICIAL, NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE 20 INDIVÍDUOS PARA CADA UM CLASSIFICADO COMO CRITICAMENTE

EM PERIGO, RARO OU NÃO CATALOGADO, 15 INDIVÍDUOS PARA CADA UM CLASSIFICADO COMO EM PERIGO, E 12 INDIVÍDUOS PARA CADA UM CONSIDERADO COMO VULNERÁVEL OU ENDÊMICO, OBSERVADA A CAPACIDADE SUPORTE DO AMBIENTE QUE RECEBERÁ A COMPENSAÇÃO DEVIDA.

PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA PRESENTE OBRIGAÇÃO, PODERÃO SER DESTINADAS ÁREAS CONSERVADAS QUE POSSUAM AS MESMAS ESPÉCIES DE FLORA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO, RARAS, NÃO CATALOGADAS OU ENDÊMICAS DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA QUE DEVERÃO SER GRAVADAS, EM CARÁTER PERPÉTUO, COM O OBJETIVO DE CONSERVAÇÃO IN SITU DESSAS ESPÉCIES.

PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A CONCLUIR OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS APÓS A EMISSÃO DESTE REGISTRO, EXECUTANDO AÇÕES DE MANEJO E MANUTENÇÃO ATÉ INTEGRAL RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA.

FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A REPOR OS INDIVÍDUOS QUE MORREREM EM ATÉ DOIS ANOS APÓS O PLANTIO.

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVEM GARANTIR A REPLICAÇÃO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO ECOSSISTEMA ORIGINAL DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SOBREVIVÊNCIA DA(S) ESPÉCIE(S).

OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVERÃO SEGUIR PROJETO TÉCNICO, ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, QUE SERÁ APRESENTADO AO ÓRGÃO AMBIENTAL, PARA FINS DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA OBRIGAÇÃO. PRAZO: ATÉ 03 MESES APÓS A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO.

MANTER PLACAS INFORMATIVAS NAS ÁREAS DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS OU A DESTINAÇÃO DE ÁREAS CONSERVADAS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO QUE AS RELACIONE COM A PRESENTE LICENÇA E COM A OBRIGAÇÃO DE CONSERVAÇÃO.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS OU A DESTINAÇÃO DE ÁREAS CONSERVADAS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DEVEM SER PERMANENTEMENTE MANTIDOS CONSERVADOS E PROTEGIDOS CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS, CAÇA E OUTROS DANOS.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO IMEDIATAMENTE, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -14.1462366109803, -50.5980916838327	2: -14.1488583210345, -50.5984269348032	3: -14.1496729559144, -50.5978354777058	4: -14.1491509662926, -50.5923737686962
5: -14.1489496125895, -50.5911399886993	6: -14.1485140641302, -50.5857626101853	7: -14.1485075083174, -50.5857120547636	8: -14.1484877432558, -50.5855596361834
9: -14.1484393854787, -50.5851867276782	10: -14.1484715248033, -50.5851781817637	11: -14.1485566253853, -50.585155553326	12: -14.1495135154593, -50.5849011128088
13: -14.1495468833976, -50.5848864295268	14: -14.1500035249759, -50.5846854877308	15: -14.1500516655671, -50.5846643037614	16: -14.1500966421081, -50.5846445121035
17: -14.1500994051631, -50.5846432962374	18: -14.1501818345639, -50.5846070236486	19: -14.1502788945939, -50.5846291166471	20: -14.1503333339084, -50.5846415082408
21: -14.1505224066777, -50.5846845454351	22: -14.1507991882451, -50.5847475472393	23: -14.1509668297338, -50.5846837383269	24: -14.1515431356927, -50.5844643795928
25: -14.1515434373454, -50.5844645569036	26: -14.1515457280919, -50.5844656921472	27: -14.1515814620092, -50.5844803143133	28: -14.1515838856188, -50.5844811086409
29: -14.1516214970922, -50.5844905014324	30: -14.1516240055324, -50.5844909391015	31: -14.1516431947973, -50.5844935805731	32: -14.1518732028009, -50.5845168554068
33: -14.1518738547496, -50.5845168926028	34: -14.1519946389817, -50.584681871635	35: -14.152168706471, -50.5849196312591	36: -14.1528050742254, -50.5850738911033
37: -14.1529846850154, -50.585137243231	38: -14.153005591814, -50.5851436761129	39: -14.1530083688737, -50.5851444086448	40: -14.153046070136, -50.5851515288584
41: -14.1530482342419, -50.5851517797444	42: -14.1530648521543, -50.585153186782	43: -14.1531512964536, -50.5851578178397	44: -14.1532712487994, -50.5851868951147
45: -14.1548170111442, -50.5865132073271	46: -14.1548377533372, -50.5865310049368	47: -14.1559049647905, -50.5874467197449	48: -14.1559157319524, -50.5874559585058
49: -14.1578044196051, -50.5890765644747	50: -14.1592240056741, -50.5887848812675	51: -14.1592851276143, -50.5888144445162	52: -14.1596063222992, -50.5889697991337
53: -14.1596266033226, -50.5889796086227	54: -14.1617569655035, -50.5900100289036	55: -14.1629618489011, -50.5905928199249	56: -14.1630632694631, -50.5903036462276
57: -14.1634491843299, -50.5892033013031	58: -14.1634536462182, -50.5891905791734	59: -14.1637947838137, -50.5892984085435	60: -14.1638156846734, -50.5893041019523
61: -14.1638184592797, -50.5893047391711	62: -14.1638613786081, -50.5893110144927	63: -14.1638642163754, -50.5893111981254	64: -14.1639076292226, -50.5893105024836
65: -14.1639104599986, -50.5893102279907	66: -14.163953135897, -50.5893025861378	67: -14.1639558897023, -50.5893018603048	68: -14.1639966384948, -50.5892875406117
69: -14.1639992472527, -50.589286381382	70: -14.1640369797325, -50.5892658698215	71: -14.1640393789519, -50.5892643058524	72: -14.1640568247318, -50.5892519197144

73: -14.1641332759070, -50.5891929402585
74: -14.1641493331309, -50.5891795268889
75: -14.1641514301815, -50.5891776321713
76: -14.1641700773342, -50.5891579629746
77: -14.1643586068881, -50.5896519191449
78: -14.1650491992501, -50.5918820099301
79: -14.165065106453, -50.5921427428966
80: -14.1652011007971, -50.5946577166081
81: -14.1651258364382, -50.5955302169834
82: -14.1635912085099, -50.5991227063915
83: -14.1629740688077, -50.6007607481762
84: -14.1621476203024, -50.6040814205304
85: -14.1620986110261, -50.604278333334
86: -14.1619269060511, -50.6048250227701
87: -14.1619763808848, -50.6057951052006
88: -14.1622450057981, -50.61106354151
89: -14.1624433619691, -50.6149552869208
90: -14.1627305230438, -50.6205915877176
91: -14.1616676040878, -50.6206557102045
92: -14.161283877212, -50.6200483177759
93: -14.1559077004785, -50.6211163781993
94: -14.1562721626229, -50.6216453366122
95: -14.1566010571424, -50.6239003397036
96: -14.155894873571, -50.6251371456978
97: -14.154384051144, -50.6258457007766
98: -14.1539625198567, -50.6255325788417
99: -14.1545932259013, -50.6249823737311
100: -14.1549363654209, -50.6241188249199
101: -14.1545885203363, -50.6219815488576
102: -14.1532121066628, -50.6229644828091
103: -14.1518545810485, -50.6237904693364
104: -14.1509370180235, -50.6244784329181
105: -14.1490677488429, -50.6285217425745
106: -14.1488776384423, -50.6293457891923
107: -14.1503915577353, -50.6306377895477
108: -14.1495918651473, -50.6329884664235
109: -14.1470190554254, -50.6326172731652
110: -14.1469804844741, -50.632611707141
111: -14.1475001354871, -50.6315740168789
112: -14.1475042136048, -50.6315658732487
113: -14.1477990984265, -50.6309770128779
114: -14.1471121263786, -50.6285081992586
115: -14.1471086364647, -50.6284956576099
116: -14.1467458285122, -50.6271918552312
117: -14.1462822970685, -50.6255261313341
118: -14.1457277403918, -50.6235333666721
119: -14.1462634100788, -50.6232387464338
120: -14.1470131384558, -50.6229237094889
121: -14.1473347847286, -50.6230016299244
122: -14.1483900099979, -50.622231070868
123: -14.1481289639864, -50.6217451063571
124: -14.149260837071, -50.6210371728434
125: -14.149229547077, -50.6206135877782
126: -14.1488923168092, -50.6203631034453
127: -14.1485858315852, -50.6201910198337
128: -14.1489062371153, -50.6194844273304
129: -14.1488150025677, -50.6189544895403
130: -14.1500448802232, -50.6189636569867
131: -14.1501820570346, -50.6189646794903
132: -14.1501915403951, -50.6189647501783
133: -14.1508794087375, -50.6189698774726
134: -14.1509305832117, -50.6189702589244
135: -14.150978517154, -50.6191317127184
136: -14.1514000875745, -50.6194644316442
137: -14.151754394095, -50.6196207463165
138: -14.1521518314819, -50.6198211191478
139: -14.1526383386679, -50.6200726161187
140: -14.1525908254384, -50.6196923649551
141: -14.1525711926986, -50.6195352444349
142: -14.1525711272214, -50.6195347204239
143: -14.1522877828997, -50.6172672144797
144: -14.1520349202078, -50.615243791378
145: -14.1520230410706, -50.6151487372323
146: -14.1520057165643, -50.6150101110417
147: -14.1520030888554, -50.6149890848572
148: -14.1519955638788, -50.6149288722016
149: -14.1519897467767, -50.614882325542
150: -14.1519552246475, -50.6146060916258
151: -14.1519514529186, -50.6145759117389
152: -14.1519241997687, -50.6143578437095
153: -14.1519049520566, -50.6142038327465
154: -14.1518800265675, -50.6140043921438
155: -14.1518698922335, -50.6139233029444
156: -14.1518493555179, -50.6137589804721
157: -14.1518488324683, -50.6137547953554
158: -14.151834152484, -50.6136373355172
159: -14.1518325395265, -50.6136244296925
160: -14.151825090544, -50.6135648279089
161: -14.1517935435299, -50.6133124111233
162: -14.1517846536908, -50.6132412813429
163: -14.1517700465141, -50.6131244061224
164: -14.1517699518024, -50.6131236483151
165: -14.1516389933793, -50.6120758422425
166: -14.1516299408699, -50.6120034139717
167: -14.1515767098057, -50.61157752091
168: -14.1515766886253, -50.6115773514502
169: -14.1515756594925, -50.6115691175883
170: -14.1515716666024, -50.6115371713853
171: -14.1515075788992, -50.6115494635055
172: -14.1486897082286, -50.6120167718776
173: -14.1484819996709, -50.611695669575
174: -14.1482763256267, -50.6112865777402
175: -14.1481444394237, -50.6109581029969
176: -14.1479940162754, -50.6103509975055
177: -14.147993227088, -50.6103478915816
178: -14.1479186532546, -50.6100615429641
179: -14.1479102194908, -50.6100349059705
180: -14.1478392201842, -50.6098454150379
181: -14.1478357877372, -50.6098362541461
182: -14.1478178421063, -50.6097978576327
183: -14.1477835473016, -50.6097373903672
184: -14.1475039335262, -50.6092443873463
185: -14.1474049727897, -50.6090699044919
186: -14.1473920482041, -50.6090493357138
187: -14.1473472388986, -50.6089846874848
188: -14.1473268248904, -50.6087143277329
189: -14.147300878066, -50.608360517993
190: -14.1473006785788, -50.6083579642401
191: -14.1472747780641, -50.6080455281095
192: -14.1472659862077, -50.6079960922506
193: -14.1472200104813, -50.6078295147869
194: -14.1472158609296, -50.6078158941077
195: -14.1471413340085, -50.6075926023056
196: -14.1471121168315, -50.6074062693363
197: -14.1471119635324, -50.6073124724473
198: -14.1471077574072, -50.6072654834305
199: -14.1470954215453, -50.6072199478872
200: -14.1470555285485, -50.6071114014675
201: -14.1470165825489, -50.6069396372805
202: -14.1469945511164, -50.606748125902
203: -14.1469984052251, -50.6065417592196
204: -14.1470283685768, -50.6064001433414
205: -14.1470341576242, -50.6063494393672
206: -14.147030284348, -50.6062985531823
207: -14.1470168876432, -50.6062493095597
208: -14.1469658837771, -50.6061139895373
209: -14.1469403966368, -50.6060633015228
210: -14.1469048625322, -50.6060190726121
211: -14.1468608563484, -50.6059832630474
212: -14.1468103284564, -50.6059574599224
213: -14.1467555182717, -50.6059428068415
214: -14.1466988550026, -50.6059399532348
215: -14.1461396182146, -50.6059708203481
216: -14.1461149553886, -50.6059721816145
217: -14.1460162597683, -50.6059776290777
218: -14.1459309596251, -50.6058424074901
219: -14.1457682080509, -50.6054638726497
220: -14.145704877359, -50.6053165755339
221: -14.1455742651724, -50.6049172727613
222: -14.1455731964919, -50.6049140735269
223: -14.1455730338614, -50.6049135966237
224: -14.1455682842938, -50.6049007475342
225: -14.1455677794944, -50.6048994817837
226: -14.1455640302729, -50.6048905507529
227: -14.1454775858222, -50.6046945756426
228: -14.1454716738349, -50.6046820542347
229: -14.1454708102466, -50.6046803406448
230: -14.1454638524844, -50.6046674221609
231: -14.1453021421832, -50.6043858174935
232: -14.1451410975647, -50.6040916591718
233: -14.1450573381826, -50.6037084591364
234: -14.145038763465, -50.6035069561625
235: -14.1450386528035, -50.6035057837124
236: -14.1450190388986, -50.6033027195434
237: -14.1451630061194, -50.602991773755
238: -14.1452391747873, -50.602642623139
239: -14.1452409544135, -50.6026344654553
240: -14.1453330480325, -50.6022123127232
241: -14.1453381809669, -50.6021887834869
242: -14.1453657212792, -50.6020625392224
243: -14.1458849209878, -50.6001451137404
244: -14.1461647097552, -50.5991118152617
245: -14.146164497947, -50.5990030423303
246: -14.1461644225236, -50.5989643151664
247: -14.1461642573532, -50.5988795174094
248: -14.1461640419789, -50.5987689682208
249: -14.1461636724848, -50.5985793718475
250: -14.1462366109803, -50.5980916838327
251: -14.1413146356436, -50.5977120617417
252: -14.141628164667, -50.6030551776436
253: -14.1423402434509, -50.6031363136616
254: -14.1423523285711, -50.6035010795168
255: -14.1443735989823, -50.6036623208293
256: -14.1444662643762, -50.6041485472506
257: -14.1447351297276, -50.6047129192113
258: -14.1437554838045, -50.6048558203989
259: -14.1438067730775, -50.6081270677407
260: -14.1449462475447, -50.6074112237803
261: -14.144981255688, -50.6077535967109
262: -14.1450220796762, -50.6081418528899
263: -14.1450455347962, -50.6084418829809
264: -14.145126183891, -50.6086064894729
265: -14.1450861852264, -50.60872423254
266: -14.1449713748672, -50.6087361963508
267: -14.144879616636, -50.6088010742667
268: -14.1449144964447, -50.609065782373
269: -14.1449785328374, -50.6096069760754
270: -14.1448297418204, -50.6099072999943
271: -14.1445945800301, -50.6100547939538
272: -14.1443420982448, -50.6101434799761
273: -14.1444000187931, -50.6104552181945
274: -14.1444407907546, -50.6108140554876
275: -14.1439989446841, -50.6109677834062
276: -14.1438843817973, -50.6111327218672

277: -14.1439938411427, -50.6113620003463	278: -14.1442356490566, -50.6117734494448	279: -14.1443283012792, -50.6122616405378	280: -14.1444038039403, -50.6127969308125
281: -14.1444155902412, -50.6129851898202	282: -14.142791348181, -50.6133586086768	283: -14.1417754751861, -50.6135897874703	284: -14.1400536169662, -50.6139574782934
285: -14.1400919805753, -50.6142500249665	286: -14.1401848528644, -50.6148787609212	287: -14.1403121012966, -50.6154629857065	288: -14.140621325073, -50.6173491475685
289: -14.1405609080578, -50.617386903759	290: -14.1398345144714, -50.6179294095479	291: -14.1392613503244, -50.6185501042856	292: -14.1389400636281, -50.6186996904221
293: -14.1387715969286, -50.6186685919956	294: -14.1387106157161, -50.6188334336679	295: -14.1385772572418, -50.6216420806271	296: -14.1385083964305, -50.6216657287356
297: -14.138324668813, -50.6216660324117	298: -14.1381482630371, -50.6214545157696	299: -14.1379411369148, -50.6211802923561	300: -14.1377033273576, -50.6208668965924
301: -14.137312720557, -50.6207498727401	302: -14.1367993561961, -50.6204604692686	303: -14.1363237720941, -50.6198572169977	304: -14.1361091378375, -50.6196771458189
305: -14.1357802197573, -50.6198424302184	306: -14.1352741122799, -50.6193019898485	307: -14.1351048375752, -50.6187609910005	308: -14.1350889170944, -50.6183766300842
309: -14.1354023366172, -50.6180937001978	310: -14.1356315597776, -50.6178187547474	311: -14.1357839798025, -50.6173870437661	312: -14.1356072829877, -50.6169951061652
313: -14.1350405771754, -50.6168626953456	314: -14.1347878767573, -50.6168160504397	315: -14.1346727969214, -50.6166593505244	316: -14.1344799112796, -50.6157183192385
317: -14.1342876250027, -50.6151538299439	318: -14.13500689794, -50.6149486604288	319: -14.136537482885, -50.6146479880196	320: -14.1378996125539, -50.6143240609329
321: -14.1384124050937, -50.6142525941598	322: -14.1394988419251, -50.6138663685145	323: -14.1400265034762, -50.6135203068033	324: -14.1402031177942, -50.613857335506
325: -14.141328082547, -50.613627936698	326: -14.141012674304, -50.6126713987318	327: -14.1417398144962, -50.6120062963908	328: -14.1417307517076, -50.6111355319316
329: -14.1416519222924, -50.6097314360076	330: -14.1412847606113, -50.6099124936299	331: -14.1413236098977, -50.6102654455733	332: -14.1410787927725, -50.6103600005797
333: -14.1409330493658, -50.6101798175175	334: -14.1400991810031, -50.6107235100926	335: -14.1306597688394, -50.6096243780411	336: -14.1306906360735, -50.6093963122926
337: -14.1323677249543, -50.5970024621726	338: -14.1323717369416, -50.5969728093502	339: -14.1344329480965, -50.5971431910891	340: -14.1354670830131, -50.5972286746738
341: -14.1355074915873, -50.5972320149711	342: -14.1356093877804, -50.597240438029	343: -14.1372479029618, -50.5973758836851	344: -14.138534363725, -50.5974822283811
345: -14.1403782302386, -50.5976346525281	346: -14.1412576920491, -50.5977073544076	347: -14.1413146356436, -50.5977120617417	348: -14.1586970758623, -50.5648749735451
349: -14.1601308933383, -50.5707462703863	350: -14.1609791907957, -50.5745948761831	351: -14.157722589058, -50.5753294104224	352: -14.156287747652, -50.5756262760605
353: -14.1557124320176, -50.5749653959098	354: -14.1554001338466, -50.574230479643	355: -14.1550888344484, -50.5740594437086	356: -14.1546826268986, -50.5743298818563
357: -14.1544203025795, -50.5747961829798	358: -14.1537752574933, -50.5752877104285	359: -14.1531559624957, -50.5738998990758	360: -14.1586970758623, -50.5648749735451

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **YXEYGWP1DNZLV59**

Documento emitido em: **6 de Abril de 2021 às 18:00:00**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=YXEYGWP1DNZLV59**